



Câmara Municipal de Irupi
Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 014/2019

A: EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

LIMPAR O CÔRREGO PRÓXIMO AO PINICÃO SITUADO NAS PROXIMIDADES PROPRIEDADE DO SENHOR GILMAR TOMAZ EM TODA A SUA EXTENSÃO O ATÉ O RIO QUE CORTA A CIDADE DE IRUPI.

Justificativa

A limpeza da área cima descrita é suma importância. Tendo em vista o acúmulo de mato e de lixa jogados na localidade, se faz necessário que sejam tomadas providências devidas, visando evitar a proliferação de mosquitos e outros insetos nocivos á saúde da população.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, ao 01 de março de 2019.

VEREADOR JOEL DOS SANTOS RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECEBIDO
Em 08.03.19 às 19 hs
Nº Processo _____
Data de Protocolo 08/03/19